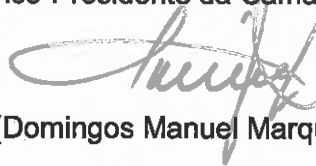


AVISO

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 08 de setembro de 2020, foi autorizada a mobilidade entre órgãos, com efeitos a 01 de outubro de 2020, do trabalhador desta Câmara Municipal Tiago André Santos Teixeira, técnico superior, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Ovar, 30 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal.



(Domingos Manuel Marques Silva)